

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Maringá, 26 de junho de 2025.

Assunto: Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 021/2025

Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço terceirizado de limpeza geral, asseio, conservação predial e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI) e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do CISAMUSEP - Maringá/PR.

Empresa Solicitante:

VIA FACILITIES

A requerente solicita os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1

Alguns dos colaboradores irão realizar limpeza de vidros acima de 2 metros?

Resposta

Não.

Questionamento 2

A administração informa que a empresa deverá provisionar o adicional de insalubridade, através de grau a ser definido pela experiência e análise das funções. Após licitação, a empresa contratada deverá verificar se o respectivo adicional provisionado supre a exigência e se necessário ajustar a planilha sem majoração no valor. Visando equilíbrio entre concorrência, poderia informar como é realizado o pagamento deste adicional atualmente aos empregados?

Resposta

Atualmente o pagamento é realizado pelo grau médio – 20% do salário mínimo – para todos os cargos, incluindo o encarregado.

Questionamento 3

A CCT do Siemaco exige o pagamento de vale alimentação nas férias, porém essa administração não considerou o custo na planilha. Podemos incluir tal adicional? Caso negativo, como será feito o pagamento?

Resposta

Considerando que o custo mensal de cada colaborador será multiplicado por 12 para apurar o custo anual, o vale alimentação das férias já está provisionado – 11 meses trabalhados e 1 mês de férias no ano.

Questionamento 4

O preço máximo informado no edital foi calculado para 12 meses, porém as planilhas de custo disponibilizadas trazem o cálculo para 20 meses. Como devemos prosseguir? Calcular o global sobre 12 ou 20 meses?

Resposta

Ao analisarmos a planilha, foi verificado que a composição dos valores dos equipamentos de limpeza foi realizada com a frequência de fornecimento de 20 meses e não para 12 conforme edital.

Questionamento 5

A listagem dos equipamentos constantes no edital é taxativa? Não será exigido nada além do descrito no edital, correto?

Resposta

De acordo com o item 8.8 do anexo I do Edital (Termo de Referência), poderá ser necessário o uso de equipamentos e materiais não incluídos na estimativa de custos, devido à eventualidade com que os serviços serão efetuados. A empresa a ser contratada deverá possuir os meios para a disponibilização desses equipamentos e materiais.

Giséli Nardi Paixão
Pregoeira